

---

## **S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**

**Despacho n.º 1306/2012 de 27 de Setembro de 2012**

---

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 7 de setembro de 2012, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento, entre a Secretaria Regional do Trabalho e da Solidariedade Social e a Casa do povo de Porto Judeu - Terceira, para comparticipação nas despesas suportadas com a construção de centro de dia, centro de convívio e serviço de apoio domiciliário no Porto Judeu, incluindo equipamento, até ao montante máximo de 2.550.000,00€ (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Plano de Investimentos, inscrita nos orçamentos do ano de 2012, 2013 e 2014, pelo Capítulo 50 - Despesas do Plano, Divisão 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Subdivisão 01 – Apoio a Idosos, Ação L) – Criação de centro de dia, centro de convívio e serviço de apoio domiciliário no Porto Judeu, CE: 08.07.01, do Orçamento dos respetivos anos económicos.

7 de setembro de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.